



**GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
GOVERNADORIA**

DECRETO Nº 8935 , DE 30 DE DEZEMBRO DE 1999.

Autoriza o 2º SGT BM RE 00038-5 ELGINO RODRIGUES DE BARROS, para freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento BM – CAS.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 65, inciso V, da Constituição Estadual,

DECRETA:


=====

Art. 1º - Fica autorizada a viagem do 2º SGT BM RE 00038-5 ELGINO RODRIGUES DE BARROS, à cidade de Brasília-DF, no período de 25 de fevereiro a 21 de julho de 2000, onde irá freqüentar o Curso de Aperfeiçoamento de Sargento, no Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal.

Art. 2º - Ao 2º SGT BM designado excluem-se os benefícios de transporte, passagens, ajuda de custos e diárias.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio do Governo do Estado de Rondônia, em 30 de dezembro de 1999, 111º da República.


JOSÉ DE ABREU BIANCO
Governador


YOUSSEF JAMIL ZAGLOUT
Subchefe da Casa Civil



Publicado no Diário Oficial
n.º 4404 de dia 03 / 01 / 2000

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA E FINANÇAS

RESOLUÇÃO Nº 100/2000
DE 03 DE JANEIRO DE 2000

CONSTITUIÇÃO DE COMISSÃO DE LICITAÇÃO Nº 001/2000

Art. 1º - Fica constituída a Comissão de Licitação nº 001/2000, composta por:

1. Sr. [Nome], Diretor de [Departamento];
2. Sr. [Nome], Coordenador de [Departamento];
3. Sr. [Nome], Assessor de [Departamento].

Art. 2º - A Comissão de Licitação nº 001/2000 terá por atribuições:

I - analisar e emitir parecer sobre a viabilidade econômica e financeira das licitações;

II - acompanhar o processo licitatório, desde a abertura das propostas até a homologação do vencedor;